



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 047/2018.

Jundiá, 24 de maio de 2018.

Concede licença para tratar de assunto de saúde familiar a servidora NÁDIA BEZERRA SANTIAGO DE SENA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a licença prêmio do servidor não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio para tratar de assuntos de extrema necessidade de saúde familiar, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora municipal NADIA BEZERRA SANTIAGO DE SENA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0039

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 24 de maio de 2018.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**